

A situação da mulher

▼ CLARA MARIA ARAÚJO

Hoje, em todo mundo, se celebra o Dia Internacional das Mulheres. Aqui no Brasil, este 8 de março nos sugere algumas reflexões sobre a situação da mulher no momento atual. Não há como desconhecer ou ficar indiferente às transformações que se operam na realidade da mulher brasileira, o que, diga-se de passagem, é um fenômeno mundial.

A sua imagem não é a mesma de há 20 ou 30 anos atrás. Fruto deste processo, as próprias relações entre homens e mulheres passam por transformações substanciais. Segundo o IBGE, 15 milhões de famílias, de um total de 38 milhões, são chefiadas por mulheres; um terço das que trabalham fora são chefes de família. Recente pesquisa realizada em São Paulo indica que 23% das famílias pobres (renda até dois salários mínimos) têm as mulheres como responsáveis pela manutenção da casa.

As mulheres são as mais pobres entre os pobres e aquelas pior remuneradas. Enquanto cerca de 65% das mulheres sem instrução recebem até um salário mínimo, apenas 32% dos homens estão na mesma situação. São as famílias mais pobres as chefiadas por mulheres; o fato de ser mãe ou ser casada constitui-se em enorme obstáculo, enquanto que, muitas vezes, é considerado fator positivo quando se trata dos homens.

O assédio sexual, embora proibido por lei, representa ainda uma constante forma de violência e abuso contra as trabalhadoras. Inacreditavelmente o atestado de esterilização é solicitado em muitas empresas, como condição de admissão ao trabalho. Ao mesmo tempo é precário o acesso a algum tipo de assistência à saúde e ao planejamento familiar. O Brasil tornou-se um dos países que lideram as estatísticas em relação à esterilização, aborto e partos cesarianos, assim como é detentor de altos índices de estupros e outros tipos de violência contra a mulher. Coroando este quadro constatamos que, embora tenham ocorrido mudanças, as mulheres ainda arcam com grande parcela das tarefas domésticas.

Por estar convencido de que esta situação – tida como “natural” – é basicamente social e histórica, portanto mutável, o Movimento Feminista, juntamente com partidos políticos comprometidos com a causa, conselhos estaduais e municipais dos Direitos da Mulher e outros setores, promoveu, em 1988, uma ampla, emocionante e persistente ação visando intervir no processo constituinte e garantir conquistas essenciais, muitas já existentes há décadas em outros países. A Constituição incorporou boa parte das nossas reivindicações e, mesmo que o caminho a percorrer entre a legislação e o seu efetivo cumprimento seja árduo, o primeiro passo já foi dado.

Estas conquistas legais encontram-se, hoje, completamente ameaçadas. O Movimento Feminista, entidades e partidos solidários com a causa da mulher se mobilizam novamente e respondem: “Nenhum direito a menos, alguns direitos a mais!”

O 8 de março permanece como uma referência. Os plenos direitos da mulher ainda estão por conquistar.